

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

015/2021

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando a construção de um Ponto de Ônibus dotado de cobertura e bancos na Rua João Favaleça no Residencial Vereador “José Ribeiro Guimarães Filho – Zé Guimarães”.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender a uma reivindicação dos próprios moradores daquela localidade, disponibilizando principalmente aos idosos, crianças e mães com bebês uma maior comodidade e segurança no embarque e desembarque, protegendo – os do sol e da chuva.

Diante do exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de janeiro de 2021


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 JAN. 2021

PROT. Nº 023


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com